

CONTRATO

Ajuste Direto, Regime Geral nº04 - Fornecimento de computadores portáteis e demais equipamentos

O Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela, pessoa coletiva de direito público nº 600082024, com sede na Rua da Liberdade nº60, 4815-384 Infias-Vizela, representada pelo seu diretor, Bento Filipe Ribeiro da Silva Gonçalves, a seguir designado como Primeiro Outorgante, e a "Vimaponto- Equipamentos e Serviços de Informática, SA." com sede na Rua Rua dos Estoleiros nº304 4835-163, Concelho de Guimarães, pessoa coletiva nº 503063851, na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, representada por Maria Arminda Salgado Pinto, na qualidade de representante legal da empresa a seguir designado como Segundo Outorgante, na sequência do procedimento de Ajuste Direto, Regime Geral que tem por objeto principal o fornecimento de computadores portáteis e demais equipamentos, para o Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela, durante o ano 2024, aprovaram o presente contrato.

Foi verificada a identidade do segundo outorgante em face da exibição do Cartão de Cidadão [REDACTED] qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente subscrita em 22 de fevereiro de 2022 e válida até 22 de fevereiro de 2025, a que podemos aceder em www.portaldaempresa.pt [REDACTED]

Pelo Primeiro Outorgante foi dito:

- Que, por seu despacho datado de 11 de dezembro de 2024, adjudicou à representada do segundo outorgante, mediante consulta prévia, o fornecimento de computadores portáteis e demais equipamentos, compromisso nº 277, pelo valor de 983,74€ (novecentos e oitenta e três euros e setenta e quatro centavos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada, ofício convite e caderno de encargos, documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao presente contrato e deste ficam a fazer parte integrante.
- Que este valor do contrato pode ser superior ou inferior.
- Que por seu despacho de 11 de dezembro, foi aprovada a minuta do presente contrato.
- Que o período de fornecimento é de 11 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.
- Que o pagamento do preço será efetuado após a transferência de verbas para o CA que poderá variar entre 30 e 45 dias, mediante a apresentação de documento na forma legal.

Declarou o Segundo Outorgante:

- Que, para a sua representada, aceitam o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos.

Pelo Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos:

1. Certidões comprovativas de que não se encontra nas situações previstas nas alínea d) e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Modelo de declaração de aceitação do Caderno de Encargos (Anexo I);
3. Modelo de declaração de indicação do preço contratual (Anexo II);
4. Modelo de declaração de habilitação (Anexo III) constante do presente Convite.

Para constar se lavrou o presente contrato em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela, 11 de dezembro de 2024

Assinado por: **Bento Filipe Ribeiro da Silva
Gonçalves**

O Primeiro Outorgante: _____

Assinado por: **MARIA ARMINDA SALGADO
PINTO**

O Segundo Outorgante: _____



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •